

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054210/10-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Conceder vagas para estágio obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, a alunos da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, visando sua preparação para o trabalho produtivo e formação integral do educando.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (16/09/2010).

DATA: 19 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 435/2010.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLÁUDIA MARIA COSTIN**, Secretária Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052035/10-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Café Faraó Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 043/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADRIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Diretora Comercial do Café Faraó Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.055313/10-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Doji Star Graphics Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 063/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANGELA NEPOMUCENO** e **VINICIUS VEREZA HENRIQUES**, respectivamente, Gerente Administrativa e Analista Financeiro da Doji Star Graphics Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052036/10-60

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Canarim Auditores Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 044/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO EDUARDO FARINHA CANARIM**, Sócio-Diretor da Canarim Auditores Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053475/10-90

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nirvana SPA Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 026/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VITOR SABINO RIBEIRO**, Diretor Geral do Nirvana SPA Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055314/10-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 087/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PEDRO DA COSTA ARAÚJO**, Superintendente Geral da FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.057729/10-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 135/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES**, Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052505/10-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Aja Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 049/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUSTAVO DE SOUZA MARTINS**, Diretor da Aja Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056262/10-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Comptrom Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 089/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO MACHADO PEREIRA**, Sócio-Diretor da Comptrom Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053646/10-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Itamil Itapemirim Mecânica Industrial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 058/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NAILDA JORDÃO CEREZA e LEONARDO JORDÃO CEREZA**, Gerente Financeira e Gerente Administrativo/Comercial da Itamil Itapemirim Mecânica Industrial Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053484/10-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Restaurante Manfro Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 056/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DO CARMO ALVES**, Sócia do Restaurante Manfro Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052508/10-84

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco da Providência.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 052/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARINA MARTINS DE ARAÚJO e CLARICE CERCAL LINHARES**, Diretora Geral e Superintendente do Banco da Providência.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002494/10-58

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº 3 referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0031317.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente e gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar, a partir de 31/12/2009, o prazo do Termo de Cooperação Específico nº 3, referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0031317.07.4 em mais 121 (cento e vinte e um) dias, conforme previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta - Prazo e revisão das planilhas do ADENDO A - Plano de Trabalho Específico.

DATA: 21 de dezembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **ARMANDO GONÇALVES DE ALMEIDA**, Gerente Geral de Desenvolvimento de Produção de Engenharia de Produção do E&P – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053476/10-34

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ISR - Instituto Severa Romana.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 027/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NEUSA PEREIRA MARTINS**, Administradora do ISR - Instituto Severa Romana.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####